

PARTE L | CONTRATOS PÚBLICOS**APDL - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S. A.****Anúncio de procedimento n.º 24468/2024**

NIF e designação da entidade adjudicante:

501449752 - APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.

Atribuição de licença de utilização privativa de parcela do domínio público hídrico para exploração de fluvina, quebra-mar, rampa de varar e edifício para estabelecimento de bebidas, no cais de Entre-os Rios, concelho de Penafiel.

A APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., no uso de competências próprias, conferidas nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, convida os interessados a apresentar proposta para atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico (DPH) destinada à utilização e exploração de uma fluvina, quebra-mar e rampa de varar e de um edifício para estabelecimento de bebidas, localizados no cais de Entre-os Rios, ao km 48,00 da Via Navegável do Douro, na margem direita do rio Douro, na freguesia da Eja, concelho de Penafiel, distrito do Porto, por um prazo de 10 (dez) anos.

Nos termos previstos no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na redação dada pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, ao abrigo, e em cumprimento, da regra relativa à produção de efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, o atual titular, João Rui Branco, Sociedade Unipessoal, Lda., goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida.

As condições de elaboração da proposta constam do Programa e Caderno de Encargos do procedimento concursal, que poderá ser obtido junto desta Administração Portuária através de formalização de pedido para dominial@apdl.pt ou consultado nas instalações da APDL - Via Navegável do Douro, localizadas na Av. Sacadura Cabral, Godim, 5050-071 Peso da Régua.

As propostas deverão ser apresentadas até às 17h00 do trigésimo dia útil seguinte à publicação do presente Anúncio em Diário da República.

08 de novembro de 2024

Vogal do Conselho de Administração

Joaquim Gonçalves

318332458



- | | | | | |
|--|--|------------------------------|--|------------------|
|  Canal de navegação |  Parcela de DPH objeto da licença | ① Estabelecimento de bebidas | ② Esplanada | ③ Rampa de Varar |
| | | ④ Fluvina | ⑤ Quebra-mar para embarcações MT de pequeno porte e de recreio | |



APDL
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DOURO • LEIXÕES • VIANA

Licenciamento de utilização de recursos hídricos

Planta de localização / implantação

LUGAR: Cais de Entre-os-Rios
FREGUESIA: Eja
CONCELHO: Penafiel

Atualizado em setembro de 2024